



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PORTARIA Nº 012/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

RETORNO AO TRABALHO EM PERÍODO INTEGRAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Municipal nº 652, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o requerimento do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado à servidora Sra. **LIANE BERGMAIER**, Contadora, do quadro de pessoal deste Município, o retorno ao trabalho em período integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 028/2023, com efeito retroativo ao dia 20/05/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 24 DE MAIO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.